



## 3º PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA – FESUDEPERJ / 2018

### TURMA REGULAR DIURNA – NOVEMBRO/18

#### RESULTADO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NOTA
CARLA TRINDADE SILVA	44

## 3º PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA – FESUDEPERJ / 2018

### TURMA REGULAR NOTURNA – NOVEMBRO/18

#### RESULTADO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NOTA
PEDRO CORVELLO COELHO PARADA	34

\* As bolsas são pessoais e intransferíveis, sendo destinadas, exclusivamente, às Turmas Regulares Diurna e Noturna – Novembro/2018.

\* A mudança de turma ou horário requerida pelo aluno acarretará a imediata extinção das bolsas.

\* A bolsa de monitoria destina-se aos **07 (sete) primeiros meses de curso**, onde serão ministradas, no **Regular Diurno**, as disciplinas **do Módulo de Direito Privado**, e no **Regular Noturno**, as disciplinas de **Direito Público**, após o término dos módulos será realizado outro programa de monitoria com bolsa para os próximos Módulos das Turmas. A bolsa se refere apenas à mensalidade, não compreendendo matrícula, Pós Graduação, material didático, cópias, apostilas, inscrição e participação em seminários, módulos, eventos ou projetos especiais promovidos pela FESUDEPERJ.

\*As bolsas não poderão ser cumuladas com outras bolsas já existentes ou com descontos oferecidos.

\*Os candidatos que obtiverem concessão da bolsa devem, obrigatoriamente, efetuar a matrícula até o dia **09 de novembro de 2018**. Caso a matrícula não seja efetuada até essa data, o candidato perderá o direito a bolsa.